



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 10 de Agosto de 2017

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## PODER LEGISLATIVO



<b>APROVADO</b>
EM: 08 / 08 / 2017 -
PRESIDENTE: <i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO: <i>Marconi Astoli Sampaio</i>

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
"Casa Napoleão Coutinho"

### Comissões Conjuntas

(Justiça e Redação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle)

### PARECER 002/2017.

**Assunto:** Análise do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2017 que dispõe sobre o Reparcèlement e Parcelamento de Débitos do Município de Lagoa Seca com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

As Comissões em conjunto, após designação deste Plenário, em especial a análise do Referido Projeto de Lei do Executivo nº 008/2017 após reuniram-se as Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, resolvem dá **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do citado Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Seca, em 08 de Agosto de 2017.

### Vereadores

<i>Carlos André Barbosa da Costa</i> Carlos André Barbosa da Costa	Edvaldo do Nascimento Silva
<i>Ivanildo Nascimento Almeida</i> Ivanildo Nascimento Almeida	<i>Marconi Astoli Sampaio</i> Marconi Astoli Sampaio
<i>Nelson Anacleto Pereira</i> Nelson Anacleto Pereira	

## ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 253, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

**DISPÕE                    SOBRE                    O  
REPARCELAMENTO                    E  
PARCELAMENTO DE DÉBITOS  
DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA  
COM SEU REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou o projeto de Lei nº 008/2017, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Lagoa Seca com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa Seca, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

**Art. 2º.** Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de consolidação do termo de acordo de parcelamento.

**Art. 3º.** Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores atualizados da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data de consolidação do termo de reparcelamento.

**Art. 4º.** As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 5º.** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 6º.** Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo único.** A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca PB, 10 de agosto de 2017.

---

Fábio Ramalho da Silva

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 23/2017, de 10 de agosto de 2017.**

**Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por EROSÃO-4/DESLIZAMENTOS DE SOLO OU DE ROCHA – 1.1.3.2.1, conforme IN/MI 02/2016.**

O (A) Senhor (a) FÁBIO RAMALHO DA SILVA, Prefeito (a) do Município de Lagoa Seca, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 04, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – Que as chuvas precipitadas acima da média durante o período compreendido entre a 2ª quinzena do mês de julho e início de agosto de 2017 na cidade de Lagoa Seca (DISTRITO SEDE) provocaram erosão e deslizamento em áreas vulneráveis, caracterizando risco eminente de desabamento de encostas nas seguintes áreas, pela Coordenadoria de Defesa Civil do Município: Área de Risco I – Erosão deslizamento de solos e rochas – Travessa José Caetano de Andrade, causando danificações e deixando em risco 12 domicílios (36 habitantes); Área de Risco II – Erosão deslizamento de solos e rochas – na Rua Francisco de Assis Farias – Bairro São José, causando danificações e deixando em risco 14 domicílios (42 habitantes); Área de Risco III – Erosão e deslizamento de solo e rochas – na Rua Lucas da Rocha – (por trás do Campo Municipal), causando danificações e deixando em risco 09 domicílios (30 habitantes); Área de Risco IV – Erosão e deslizamento de solos e rochas – Rua Cícero Felipe Gangorra – Carecão, causando danificações deixando em risco 10 domicílios (30 habitantes); Alagamento - Devido ao acúmulo de águas pluviais e saneamento deficiente na Rua João Pereira de Arruda provocando prejuízo e risco a 12 domicílios (36 habitantes); Alagamento - Devido ao acúmulo de águas pluviais e saneamento deficiente na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 – Centro – Tel: 3366-1991 – CEP: 58117-000 – Lagoa Seca-PB – CNPJ: 08.997.611/0001-68

da Silva, provocando prejuízo e risco a 27 domicílios (100 habitantes);

II- Que em decorrência dos seguintes danos: Erosão e deslizamento na localidade TRAVESSA JOSÉ CAETANO DE ANDRADE, causando danificações e deixando em risco 12 domicílios (36 habitantes); Área de Risco II – Erosão deslizamento de solos e rochas – na Rua Francisco de Assis Farias – Bairro São José, causando danificações e deixando em risco 14 domicílios (42 habitantes); Área de Risco III – Erosão e deslizamento de solo e rochas – na Rua Lucas da Rocha – (por trás do Campo Municipal), causando danificações e deixando em risco 09 domicílios (30 habitantes); Área de Risco IV – Erosão e deslizamento de solos e rochas – Rua Cícero Felipe Gangorra – Carecão, causando danificações deixando em risco 10 domicílios (30 habitantes); Alagamento - Devido ao acúmulo de águas pluviais e saneamento deficiente na Rua João Pereira de Arruda provocando prejuízo e risco a 12 domicílios (36 habitantes); Alagamento - Devido ao acúmulo de águas pluviais e saneamento deficiente na Rua Cícero Faustino da Silva, provocando prejuízo e risco a 27 domicílios (100 habitantes);

V – Que o PARECER Nº 01/2017 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como EROSÃO- 4/DESLIZAMENTOS DE SOLO OU DE ROCHA – 1.1.3.2.1, conforme IN/MI 02/2016.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a

coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do (a) Prefeito (a), aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

**Fábio Ramalho da Silva  
Prefeito (a) Municipal**

Endereço: Rua Cícero Faustino da Silva, 647 – Centro – Lagoa Seca  
– CEP: 58.117.000  
Telefone Prefeitura: (83) 3366 - 1991 – Telefone COMDEC: (83) 3366  
– 1372 (83) 99633 - 5589  
E-mail Prefeitura: administração@lagoaseca.pb.gov.br – E-mail  
COMDEC: georgeneemias@hotmail.com

## LICITAÇÕES E EXTRATOS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS, TECIDOS E TOALHAS DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Lagoa Seca - PB, 08 de Agosto de 2017.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Lagoa Seca - PB, 08 de Agosto de 2017

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO COM BASE NA TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Lagoa Seca - PB, 08 de Agosto de 2017

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 10:30 horas do dia 23 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, AMBULANCIAS E DEMANDAS JUDICIAIS.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Lagoa Seca - PB, 09 de Agosto de 2017

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO GALPÃO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00043/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2017: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00222/2017 - 10.08.17 - LUIS ALBERTO BASÍLIO DE ARRUDA - R\$ 9.600,00.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP00043/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00043/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO GALPÃO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIS ALBERTO BASÍLIO DE ARRUDA - R\$ 9.600,00.

Lagoa Seca - PB, 10 de Agosto de 2017.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito